Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 212 /93

Denomina um logradouro público do Município.

A CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de **"ARMANDO MUASSAB"**, a Praça Pública do Conjunto Habitacional Terra dos IpêsI, localizada no Distrito de Moreira César, na Alameda das Grevileas.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo baixará decreto denominatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de novembro de 1993

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - "CAL"

*ear

APROVADO
POR Unanimidade
EM 04/11/93